



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**PORTARIA Nº 10.130 DE 11 DE JULHO DE 2.014.**

“Dispõe sobre demissão do Quadro Efetivo o servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de atribuições legais e,

Considerando o Relatório Final do Processo Administrativo, referente à Portaria nº 9.652, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos;

Considerando o disposto no Art. 184 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991 e considerando a punição do Art. 132 do mesmo dispositivo legal;

Considerando, ainda, o princípio do interesse público e da Administração Pública, que devem ser observados com rigor e determinação, a fim de que o dever de bem servir a coletividade seja plenamente alcançado,

**R E S O L V E:**

**I** – Demitir, com base no Art. 144, inciso IV da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, o servidor **MANOEL ANTONIO CARREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Administrador Hospitalar.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de julho de 2.014.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal